



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Secretaria Municipal da Fazenda
Regularização Fundiária

EDITAL RF 274/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ALENCAR MARIM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, § 2º, III, b, da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 142 da Lei Complementar n.º 004/1.991 e em conformidade com Lei 13.465/2017.

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que ficam devidamente citados os **titulares de domínio**, herdeiros, confrontantes e a quem entender de direito, para em querendo, impugnar no prazo de 30 (trinta) dias o teor do Requerimento feito por **MANOEL ROBERTO DE ALMEIDA**, no **processo administrativo nº 8.829/2020 de regularização fundiária** com a finalidade e de regularizar o terreno **de lote nº 14, quadra nº 04**, situado na **Rua A, s/nº, Bairro Centro, Barra de São Francisco-ES**. Os proprietários dos lotes confrontantes devem apresentar impugnação no período de 30 dias a partir da data da publicação.

A ausência de manifestação dos indicados será interpretada como concordância com a demarcação urbanística apresentada pelo requerente, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco-ES, aos 16 de novembro de 2020.

ALENCAR MARIM
Prefeito Municipal